

CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL ESTÁ PREPARADO PARA OUVIR OS PORTUGUESES

Instituído em 2018 para fazer a ligação do partido à sociedade civil, o CEN passa a ter 15 secções temáticas, orientadas por um Coordenador e dois vice-Coordenadores, sendo um dos vice-Coordenadores obrigatoriamente deputado. Joaquim Sarmento lidera a estrutura executiva do CEN, que concilia com as funções de Coordenador Nacional da secção temática de Finanças Públicas. Rui Rio considera que o CEN não é nem um Governo sombra nem um Gabinete de Estudos, mas sim um espaço de debate aberto a todos os militantes, simpatizantes do PSD e pessoas independentes, que se interessam por política ou por uma qualquer área temática ligada à sua área profissional ou pessoal



pág. 6

PSD

26.º CONGRESSO DA JSD NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO

O Congresso Nacional da Juventude Social Democrata, que elegerá os novos órgãos da estrutura de juventude do PSD, vai realizar-se à distância, terá transmissão online, mas as votações decorrerão de forma presencial



pág. 7

PARLAMENTO

PSD APRESENTA SOLUÇÕES PARA REGULARIZAR LARES ILEGAIS EM PORTUGAL

Num projeto de resolução, os deputados social-democratas pretendem, desde logo, que “no prazo de 120 dias”, o Governo proceda “ao levantamento e à identificação dos lares em situação ilegal ou irregular”



pág. 10

LOCAIS

NOVA CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO “NÃO SERVE OS INTERESSE DE VILA REAL”

O PSD de Vila Real criticou a nova concessão de estacionamento que vai alargar o período concessionado de 20 para 30 anos, aumentar mais 308 lugares pagos na via pública e “não apoia” o comércio local.



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

O MILAGRE

A regressão da situação epidemiológica na Área Metropolitana de Lisboa forçou o Governo a reconhecer que, afinal, não está tudo bem e a tomar medidas musculadas – parece que Salvador Malheiro tinha razão – para tentar conter o quadro de contágio da Covid-19. Na verdade, entre 7 e 21 de junho, a região de Lisboa e Vale do Tejo registou 83,1% dos novos contágios, correspondente a um rácio de 101 novos casos, por 100 mil habitantes. Preocupante.

Não sabemos a origem do descontrolo da doença nos concelhos de Lisboa, Sintra Amadora, Loures e Odivelas. Mas sabemos, todavia, que os sinais negativos e o comportamento errático e contraditório de altas figuras públicas, a começar pelo Presidente da República e pelo Primeiro-Ministro, contribuíram e promoveram a desinformação, o relaxe e até a irresponsabilidade na conduta dos cidadãos.

No dia em que António Costa participou num espetáculo, no primeiro dia de desconfinamento, a réstia de autoridade moral que o Primeiro-Ministro ostentava caiu por terra. Ninguém percebeu por que razão os centros comerciais ou os estádios de futebol não podiam receber clientes ou adeptos, mas o Campo Pequeno reabria as portas para um evento público, com milhares de pessoas.

Esta segunda-feira, o Primeiro-Ministro anunciou um conjunto de medidas restritivas para a Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente o limite de dez pessoas para ajuntamentos, com exceção do mesmo agregado familiar. Curiosa e estranhamente, promoveu um ajuntamento de 11 pessoas, para fazer esta comunicação.

Entre coimas e redução de horários comerciais, o quadro sancionatório também estabelece que, quem violar as restrições pode incorrer num crime de desobediência, punível com um ano de prisão. Ora, quem agora impõe estas regras de contingência, é precisamente quem antes deu sinais completamente errados e contraproducentes, ao autorizar as comemorações da CGTP, 1.º de Maio ou as manifestações contra o racismo, que juntaram milhares de pessoas.

Agora os resultados estão à vista. A região de Lisboa e Vale do Tejo tem uma taxa de contágio muito acima da média do País, o número de casos não para de subir há várias semanas e só no último mês, registaram-se, em média, 250 novos casos por dia.

O problema das cadeias de transmissão preocupantes nas 19 freguesias da Grande Lisboa coincide com o relaxamento das autoridades perante uma doença que está a regredir o desconfinamento.

Para o Primeiro-Ministro, parece que o princípio é desconfinar à vontade e restringir à moda antiga. Foi António Costa que prometeu que não hesitaria em dar um passo atrás, caso fosse necessário, ainda que ele próprio parece ter dado vários passos em direção ao precipício. Mesmo este otimista irritante acabará por reconhecer que, na realidade, os números estão piores e que a situação se agravou.

Os ajuntamentos em Braga, Carcavelos, nas praias da Arrábida e as festas ilegais, em Lagos, podem delapidar, em dias ou em episódios casuais, os ganhos do combate coletivo à doença para que todos contribuamos, durante um mês e meio de Estado de Emergência.

Também ainda ninguém conseguiu explicar a candidatura de Lisboa para acolher, em agosto, a fase final da Liga dos Campeões, decisão tomada pelo Comité Executivo da UEFA. "Quanto maior for o número de visitantes para o nosso país melhor", afirmou a diretora-geral da Saúde. Graças Freitas é uma séria candidata ao Prémio IgNobel, porque humor não lhe falta. Se bem que melhor fosse que não brincasse com coisas sérias.

E ainda vem aí a Festa do Avante que não é apelidada de festival, mas de iniciativa política, uma verdadeira prova de fogo, onde se indicia que o Governo e o PR, em pleno Estado de Calamidade, se poderão contradizer a si próprios e fazer tábua rasa do diploma que proíbe a realização, em recintos cobertos ou ao ar livre, de festivais e espetáculos de natureza análoga, até 30 de setembro.

As massas replicam os comportamentos dos seus decisores. Uma lei tem uma função preventiva e dissuasora. Acontece que na psicologia das multidões, as pessoas seguem sempre os exemplos das elites. É básico. Porque o exemplo vem de cima e começa nas lideranças.

Com a taxa de ocupação das unidades de cuidados intensivos a disparar nos hospitais da Grande Lisboa e quando, pelo menos, 10 países europeus proibiram ou restringiram a entrada de portugueses, parece que afinal o milagre pandémico português está a dissipar-se e corre o risco de se tornar num fiasco epidemiológico.

A vida das pessoas e a saúde pública tornam inapropriado qualquer nota de humor, mas a epidemia da Covid-19 ameaça tornar este Governo uma autêntica anedota.

CONSELHO ES ESTÁ PREPAR OS PORTUGUE



O Conselho Estratégico Nacional do PSD vai regressar ao trabalho no terreno, em todo o país, com uma equipa renovada e algumas alterações na sua estrutura organizacional e temática. O relançamento do CEN acabou por ser adiado devido aos problemas de confinamento provocados pela pandemia, que impediram encontros presenciais e contactos essenciais para a sua finalização, que só agora ficou concluída, faltando apenas nomear dois vice-Coordenadores.

Este organismo, criado para fazer a ligação do partido à sociedade civil, vai ser liderado por Joaquim Sarmento, que assume o cargo de Presidente da Comissão Executiva, que contará ainda com um Secretário-Geral e três vogais, responsáveis pela implementação do projeto no país.

O CEN passa a ter 15 secções temáticas, orientadas por um Coordenador e dois vice-Coordenadores, sendo um dos vice-Coordenadores obrigatoriamente deputado, enquanto os outros dois elementos não poderão obrigatoriamente ser deputados, o que constitui uma das principais novidades deste novo modelo de funcionamento do Conselho, cujo organograma e respetivas notas biográficas, damos a conhecer nesta edição.

A participação dos deputados no CEN irá permitir que os temas em debate possam ser alvo de discussão pública no Parlamento e mesmo de iniciativas legislativas que respondam mais rapidamente a problemas setoriais ou outros.

Ao todo, a Coordenação Central do Conselho Estratégico Nacional passará a funcionar com uma equipa de 50 pessoas, que será responsável pela elaboração de um projeto alternativo de governação para Portugal.

Compete à Coordenação Nacional do CEN, e muito em particular à Comissão Executiva, a sua implementação em todo o território nacional, de molde a que ele seja integrado pelo maior número possível de militantes e simpatizantes.

ESTRATÉGICO NACIONAL ADO PARA OUVIR ESES



CEN CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL

**PRESIDENTE
DA COMISSÃO
EXECUTIVA**
JOAQUIM MIRANDA
SARMENTO

SECRETÁRIO-GERAL: BRUNO COIMBRA
VOGAL: CATARINA ROCHA FERREIRA
VOGAL: EMÍLIA GALEGO
VOGAL: NELSON COELHO



AGRICULTURA

COORDENADOR
ARLINDO CUNHA
VICE COORDENADOR
JOÃO PAULO GOUVEIA
VICE COORDENADOR
EMÍLIA CERQUEIRA



AMBIENTE E ENERGIA

COORDENADOR
SALVADOR MALHEIRO
VICE COORDENADOR
SANDRA RAFAEL
VICE COORDENADOR
HUGO CARVALHO



ASSUNTOS DO MAR

COORDENADOR
MANUEL PINTO DE ABREU
VICE COORDENADOR
FILIPE GIRBAL BRANDÃO
VICE COORDENADOR
CRISTÓVÃO NORTE



DEFESA NACIONAL

COORDENADOR
ÂNGELO CORREIA
VICE COORDENADOR
FRANCISCO PROENÇA
GARCIA
VICE COORDENADOR
ANA MIGUEL



ECONOMIA E EMPRESAS

COORDENADOR
RUI VINHAS DA SILVA
VICE COORDENADOR
FRANCISCO CATALÃO
VICE COORDENADOR
AFONSO OLIVEIRA



EDUCAÇÃO E DESPORTO

COORDENADOR
DAVID JUSTINO
VICE COORDENADOR
RUTE PERDIGÃO
VICE COORDENADOR
CLÁUDIA ANDRÉ



ENSINO SUPERIOR, CULTURA E CIÊNCIA

COORDENADOR
GRAÇA CARVALHO
VICE COORDENADOR
MARGARIDA MANO
VICE COORDENADOR
LUÍS LEITE RAMOS



FINANÇAS PÚBLICAS

COORDENADOR
JOAQUIM SARMENTO
VICE COORDENADOR
JOÃO SILVA LOPES
VICE COORDENADOR
DUARTE PACHECO



INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS

COORDENADOR
MIGUEL CASTRO NETO
VICE COORDENADOR
JOÃO SOUSA REGO
VICE COORDENADOR
FILIPA ROSETA



JUSTIÇA

COORDENADOR
MANUEL TEIXEIRA
VICE COORDENADOR
MÓNICA QUINTELA



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COORDENADOR
TIAGO MOREIRA DE SÁ
VICE COORDENADOR
DIANA SOLLER
VICE COORDENADOR
MALÓ DE ABREU



REFORMA DO ESTADO

COORDENADOR
SILVA PENEDA
VICE COORDENADOR
ANTÓNIO COSTA
VICE COORDENADOR
ISAURA MORAIS



SAÚDE

COORDENADOR
ANTÓNIO ARAÚJO
VICE COORDENADOR
RICARDO B. LEITE



SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

COORDENADOR
ANTÓNIO TAVARES
VICE COORDENADOR
JOSÉ MANUEL MOURA
VICE COORDENADOR
ANDRÉ COELHO LIMA



TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

COORDENADOR
JORGE BRAVO
VICE COORDENADOR
FERNANDO CAMPOS
VICE COORDENADOR
LINA LOPES

Rui Rio tem vindo a afirmar que o CEN não é um Governo sombra nem um Gabinete de Estudos, mas sim um espaço de debate aberto a todos os militantes, simpatizantes do PSD e pessoas independentes, que se interessam por política ou por uma qualquer área temática ligada à sua área profissional ou pessoal.

O Conselho Estratégico Nacional do PSD foi criado em 2018 com o objetivo de atrair novamente os portugueses para a participação cívica e política, numa altura em que o afastamento entre eleitos e eleitores é cada vez mais notório, tanto em Portugal como na Europa.

A primeira edição do CEN juntou mais de duas mil pessoas que contribuíram com as suas sugestões e propostas para o programa eleitoral do partido, apresentado nas últimas eleições legislativas, em outubro de 2019.

Já este ano, o CEN foi responsável pela elaboração do "Programa de retoma económica Pós-Covid", apresentado recentemente, onde se destacam medidas de recuperação económica de curto e médio prazo, que pretendem responder aos efeitos da pandemia que o país enfrenta.

A primeira reunião presencial do CEN terá lugar em breve, de acordo com as normas sanitárias em vigor.

PSD VIABILIZA ORÇAMENTO SUPLEMENTAR “EM NOME DO INTERESSE NACIONAL”



Rui Rio anunciou que, “em nome do interesse nacional”, o PSD viabilizaria a proposta que o Governo apresentou ao Parlamento. No debate na Assembleia da República, dia 17, o Presidente do PSD afirmou que o “Orçamento Suplementar é um Orçamento de emergência, ditado por uma situação económica, sanitária e social muito difícil”. A sua inviabilização, adianta, “originaria uma degradação enorme da qualidade de vida de todos os portugueses.”

Contudo, o líder do PSD considera que o debate deste Orçamento Suplementar fica marcado pela ausência do membro do Governo que conduziu técnica e politicamente a sua elaboração. “Falaram mais alto as clivagens e os desentendimentos internos no Governo do que o respeito institucional e político por esta Assembleia da República, que é o mesmo que dizer, pelo povo português”, assinalou Rui Rio.



Apesar de há uns escassos 8 meses já ter previsto que o ministro Centeno estava a prazo, o líder social-democrata afirmou que nunca lhe passou pela cabeça que, no quadro de uma pandemia e de uma crise económica



grave, “o ministro das Finanças saísse no dia anterior à defesa do documento que visa municiar o País com as dotações orçamentais necessárias ao combate a essa mesma crise”.

“GOVERNO ADMITE DAR À TAP QUASE O DOBRO DO QUE DÁ AO SNS”

De seguida, Rui Rio frisou que há uma verba que “marca de forma altamente preocupante este Orçamento Suplementar: o valor astronómico que está destinado à TAP”. De acordo com o social-democrata, com esta proposta reforça-se, em tempo de pandemia, o SNS em 504 milhões de euros e a TAP em 946. “Admite-se, portanto, dar à TAP quase o dobro daquilo que se dá ao SNS, quando a razão de fundo desta crise é justamente um problema de saúde pública”, sinaliza.

Rui Rio lembrou que “a TAP está tecnicamente falida” e deixou bem vincada a ideia de que “a TAP não se pode tornar num outro Novo Banco; num buraco negro que continuamente vai sugando os impostos dos já tão massacrados contribuintes portugueses.”

Depois de alertar que a esta proposta de Orçamento está desenhada com base num quadro macroeconómico demasiado otimista, Rui Rio lembrou que o PSD apresentou em devido tempo as suas propostas para a retoma económica, destacando que, nesse documento, os sociais-democratas defendem que este é o momento ideal para deixarmos para trás a fama do Estado caloteiro e assumirmos a postura de pessoa de bem que paga o que deve a tempo e horas. “Temos condições de conseguir os meios financeiros necessários para pagar a quem forneceu o Estado e para injetar nas empresas a liquidez de que elas tanto estão a precisar”, concluiu.

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

RUI RIO ANUNCIA PROPOSTA PARA CONTEMPLAR SÓCIOS-GERENTES



Rui Rio anunciou que o PSD vai apresentar uma proposta de alteração ao Orçamento Suplementar para 2020, de forma a alargar o apoio social extraordinário aos gerentes de micro e pequenas empresas e empresários em nome individual.

Após uma reunião com o Presidente da República, na terça-feira, no Palácio de Belém, Rui Rio precisou que os deputados do PSD não pretendem “encharcar o Orçamento de propostas”, porque este “é o Orçamento do Governo”, mas farão “algumas propostas” em sede de especialidade, uma das quais para ultrapassar o veto presidencial ao diploma aprovado no dia 28 de maio sobre os sócios-gerentes. “Uma que pensávamos não ter de fazer e vamos fazer, por causa do veto do senhor Presidente da República, da devolução do diploma, tem a ver com o tratamento dos sócios-gerentes, de acordo com o que deve ser, que é terem os mesmos apoios que tem qualquer trabalhador. Isso iremos incluir no Orçamento Suplementar, porque é a forma de então ultrapassar a questão que possa estar em cima da mesa da ‘lei-travão’”, referiu.

Sobre a situação epidemiológica da covid-19, Rui Rio reconhece o agravamento da evolução sanitária, particularmente na Área Metropolitana de Lisboa e que poderá ter “um efeito multiplicador sobre o País”. O líder do PSD defende que as medidas a tomar para contar o contágio descontrolado devem ser “firmes, um pouco mais musculadas, mas coerentes com o discurso político”, e não “medidas avulsas”. Por um lado, diz Rui Rio, “e economia não pode parar” e, por outro, é preciso “ter todos os cuidados possíveis”. “Em situações de lazer, agrupamentos de muitas pessoas não pode ser; aqui em Lisboa, 10 [pessoas], parece-me bem. (...) Um discurso que mostre aos portugueses isto: temos de trabalhar, se cumprirmos as regras, vai melhorar, mas não podemos facilitar”, alertou.

Comentando a situação da TAP, Rui Rio insiste no “controlo privado da empresa” e idealmente no aumento de capital feito exclusivamente através dos acionistas privados. Mas perante a possibilidade de apenas ser o acionista público a prestar apoio financeiro à companhia, Rui Rio declara que o Estado tem de ter “o controlo público da TAP na exata proporção do dinheiro dos impostos dos portugueses que lá mete”. Numa breve referência à providência cautelar interposta pela Associação Comercial do PSD, para impedir o empréstimo à transportadora aérea, Rui Rio entende que esta ação ter-se-ia evitado se a administração não tivesse cometido “o erro crasso de olhar para o País numa visão paroquial, regional”. O Presidente do PSD conclui que a providência cautelar terá mero efeito suspensivo, já que o Governo e a TAP dispõem de “instrumentos” para contornar este procedimento legal.

O Presidente da República recebeu, em audiência no Palácio de Belém, uma delegação do PSD que integrava Rui Rio, Presidente do PSD, e David Justino, vice-Presidente, tendo sido abordada a situação sanitária, económica, social e política enquadrada no Programa de Estabilização Económica e Social e do Orçamento Suplementar para 2020.

RUI RIO VISITOU A CIDADE DO FUTEBOL

O Presidente do PSD visitou, dia 18 de junho, a Cidade do Futebol, em Oeiras, a convite do presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes. Rui Rio saudou o êxito que Portugal tem tido nas competições internacionais.



26.º CONGRESSO DA JSD NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO

O 26.º Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD), que elegerá os novos órgãos da estrutura de juventude do PSD, vai realizar-se em 24, 25 e 26 de julho, à distância, com transmissão online da reunião magna, através de uma plataforma informática. Os 600 delegados irão votar de forma presencial na sede distrital ou regional hierarquicamente relevante para a concelhia na qual foram eleitos, sendo que a máscara de proteção individual é obrigatória para poder votar. As urnas de voto estão abertas entre as 12h00 e as 19h00 do dia 26 de julho de 2020.

Margarida Balseiro Lopes, Presidente da JSD, diz que como “a situação de saúde continua preocupante” e para que a “democracia não se suspende”, a JSD trabalhou num “modelo de congresso que garantisse o cumprimento das regras estatutárias e a salvaguarda pela saúde das pessoas, as que participam no congresso e os seus familiares e amigos que poderiam ficar em risco se fosse presencial”.

O Congresso da JSD, que deveria ter-se realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril, no distrito de Setúbal, acabou por ser adiado por causa da pandemia de covid-19.

Na disputa da eleição para líder da JSD estão Alexandre Poço e Sofia Matos, ambos deputados do PSD à Assembleia da República.

Esta quarta-feira, é publicado na presente edição do “Povo Livre” o regulamento aprovado pelo Conselho Nacional da JSD este sábado, e que presta todas as informações, normas e procedimentos referentes ao 26.º Congresso.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD


**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

PSD APRESENTA SOLUÇÕES PARA REGULARIZAR LARES ILEGAIS EM PORTUGAL

Para o PSD, a verdadeira realidade dos lares ilegais existentes em Portugal está ainda por conhecer, mas perante a pandemia de covid-19, impõe-se a necessidade de apurar exaustivamente quantas instituições que acolhem idosos funcionam à margem da lei. Num projeto de resolução entregue na Assembleia da República, os deputados social-democratas pretendem, desde logo, que “no prazo de 120 dias”, o Governo proceda “ao levantamento e à identificação dos lares em situação ilegal ou irregular”.

Do conjunto soluções para regularizar instituições ilegais para idosos no país, no âmbito da covid-19, uma das medidas mais emblemáticas que PSD recomenda ao Executivo é que “estude, identifique e defina os critérios que possibilitem a adoção de um período excepcional para que os proprietários possam adequar as suas instalações às exigências regulamentares da segurança social para este tipo de infraestruturas”.

Na prática, o PSD quer proteger a população que reside nestas instituições e pede ao Governo que, mantendo “a qualidade dos serviços prestados” e do “bem-estar” da população sénior “analise a possibilidade de flexibilizar as normas e limitações atualmente existentes nos lares, de modo a permitir um alargamento da capacidade de acolher idosos”.

Os parlamentares social-democratas defendem igualmente que o Governo “crie uma equipa técnica e multidisciplinar, em cada distrito, dedicada ao acompanhamento, adaptação e possível legalização das unidades em situação irregular”.

O PSD salienta que Portugal tem um número elevado de população acima dos 65 anos, com “159,4 idosos por cada 100 jovens”, sendo que a população idosa está muito exposta ao contágio do novo coronavírus.

Os deputados do PSD argumentam que a criação de condições e infraestruturas de apoio à população mais idosa permitirá aumentar a capacidade de ocupação dos lares, que, de acordo com a Carta Social de 2018 “a utilização da resposta Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) apresentava uma taxa de ocupação de 93%”.

Os deputados frisam que o número insuficiente de vagas em instituições legais potencia o acolhimento de idosos em lares ilegais. E citam dados da Associação de Apoio Domiciliário, de Lares e Casas de Repouso de Idosos (ALI), segundos os quais “existem 35 mil idosos a viver em 3.500 lares ilegais em Portugal, em paradeiro desconhecido”.

No projeto de resolução, o PSD refere ainda que na sequência de denúncias de instituições ilegais, “a Segurança Social garantiu estar a trabalhar com várias autoridades, nomeadamente câmaras municipais e Proteção Civil de forma a salvaguardar a proteção dos idosos”.

No entanto, alerta o PSD, este trabalho anunciado pela Segurança Social “peca por tardio”, daí ser “fundamental dar a conhecer a verdadeira realidade, de forma a articular as sinergias e a facilitar a atuação das entidades no terreno, junto desta população vulnerável”.

O PSD RECOMENDA AO GOVERNO QUE:

Proceda, no prazo de 120 dias, ao levantamento e à identificação dos lares em situação ilegal ou irregular;

Defina e sistematize a estratégia e as ações a desenvolver no terreno, na eventualidade de necessitar de respostas de retaguarda;



Crie uma equipa técnica e multidisciplinar, em cada distrito, dedicada ao acompanhamento, adaptação e possível legalização das unidades em situação irregular;

Estude, identifique e defina os critérios que possibilitem a adoção de um período excepcional para que os proprietários possam adequar as suas instalações às exigências regulamentares da segurança social para este tipo de infraestruturas;

Analise a possibilidade de flexibilizar as normas e limitações atualmente existentes nos lares, de modo a permitir um alargamento da capacidade de acolher idosos, tendo sempre em conta a garantia da qualidade dos serviços prestados e o seu bem-estar;

Crie instrumentos financeiros de apoio às alterações que venham a ser necessárias por via da reconversão e legalização destas unidades.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO PELO MÉDICO VÍTOR DUARTE

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou na sexta-feira, 19 de junho, um voto de pesar pelo falecimento do médico Vítor Duarte, infetado com covid-19.

O falecimento deste profissional de saúde evidencia o “enorme risco a que estão sujeitos os nossos profissionais de saúde, particularmente os que trabalham no Serviço Nacional de Saúde (SNS), dos quais mais de 3.200, aliás, já foram infetados por covid-19.”

O voto de pesar dos social-democratas refere ainda que “esta morte deve constituir”, acima de tudo, “um alerta para que as entidades responsáveis garantam o acesso a todas as medidas e equipamentos de proteção recomendadas pelas autoridades de saúde, pois só assim o País mitigará a propagação da pandemia da Covid-19.”

O PSD manifesta o seu mais sentido pesar pela morte do médico Vítor Duarte e endereça os seus votos de pesar à família e amigos deste profissional de saúde.

RESTRICÇÕES DE DEZ PAÍSES A PORTUGAL, PSD PEDE EXPLICAÇÕES AO MNE

O PSD teme que o Governo possa estar a ocultar informações sobre a evolução da covid-19 em Portugal e que possa ter levado a que dez países europeus tenham imposto restrições à entrada de passageiros de voos provenientes de Portugal.

Numa pergunta ao ministro dos Negócios Estrangeiros, PSD insta o Governo a esclarecer qual a sua posição “perante estes anúncios feitos por outros Estados Europeus que preveem a restrição da entrada de cidadãos oriundos de Portugal”.

Os deputados do PSD querem saber que ações concretas irá tomar o Executivo nesta matéria e se o Governo considera que se mantêm as condições para a reabertura das fronteiras portuguesas, “sem restrições, aos cidadãos europeus”.

O grupo parlamentar social-democrata lembra que “teve oportunidade, por duas vezes, de questionar o ministro [dos Negócios Estrangeiros] sobre estas limitações e restrições impostas à entrada de portugueses em alguns estados europeus, questionando se haveria alguma coisa que estes países sabem que os portugueses não sabem neste âmbito”.

“Acresce, que num momento em Portugal registou a primeira morte de um médico com covid-19, todas estas notícias deixam os portugueses receosos e impõem a necessidade de um esclarecimento claro sobre esta matéria”, referem os deputados.

Até ao momento, e por causa da evolução recente do covid-19 no território nacional, os portugueses estão proibidos de entrar ou estão sujeitos a restrições de entrada em 10 países europeus (Áustria, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Espanha, Grécia, Letónia, Lituânia, Montenegro e República Checa).



O PSD PERGUNTA:

1. Qual a posição do Governo de Portugal perante estes anúncios feitos por outros Estados Europeus que preveem a restrição da entrada de cidadãos oriundos de Portugal oriundos?
2. Que ações concretas irá o Governo tomar neste âmbito?
3. Considera o Governo que se mantêm as condições para a reabertura das nossas fronteiras, sem restrições, aos cidadãos europeus?
4. Tal como perguntamos na audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas de 16 de junho, existe alguma coisa que estes países possam saber que os portugueses não sabem sobre o que se passa em Portugal com a evolução da covid-19?

NOVAS IRREGULARIDADES NO PROGRAMA “RESEARCH 4 COVID-19” DA FCT



O grupo parlamentar social-democrata insiste em pedir explicações ao Governo sobre a ocorrência de alegadas irregularidades na avaliação do programa “Research 4 covid-19”, promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Já no início do mês de junho, os deputados do PSD alertaram para a falta de transparência na seleção de candidaturas que concorreram à linha de 1,8 milhões de euros para projetos de investigação sobre a pandemia de covid-19. Recorde-se que três dos 15 elementos da comissão

que avaliou os 302 projetos que concorreram a esta linha especial de financiamento da FCT também apresentaram projetos como qualquer outro candidato a este programa e venceram. Perante esta situação de conflito de interesses, diversos investigadores preteridos solicitaram à FCT o acesso aos critérios de avaliação, aos pareceres dos peritos que constituíram a comissão de avaliação bem como às avaliações e notas atribuídas. No entanto, a FCT recusou prestar estas informações.

Numa pergunta o ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os deputados questionam sobre os motivos que levaram o Governo a violar de forma “grave os direitos dos investigadores que se candidataram ao programa referido”. Os deputados do PSD reafirmam que é “uma obrigação” da FCT “garantir o cumprimento das leis em vigor e atuar de forma transparente e respeitosa por quem se esforça e se apresenta a concurso”.

“Ora, como deveria ser do conhecimento da FCT e do Ministério da Ciência e Tecnologia, a legislação em vigor obriga, além da normal consulta prévia de interessados e como em qualquer outro processo sujeito a avaliação, o acesso dos candidatos à sua avaliação, aos critérios de avaliação e causas de exclusão. Se essa é uma obrigação de qualquer instituição pública, para a FCT, pelo perfil de excelência que deve exigir e garantir, essa transparência e rigor de avaliação devem ser requisitos ainda mais necessários”, referem os deputados.

O PSD PERGUNTA:

Como justifica o Governo esta violação grave dos direitos dos investigadores que se candidataram ao programa acima referido?

Vai o Governo resolver de imediato esta violação grave das regras de transparência e falta de respeito de respeito pelas equipas de investigação e proceder de imediato ao envio da informação requerida aos investigadores interessados e que assim o desejarem?

FINANÇAS ATRASAM PAGAMENTOS AOS AGENTES DA GNR QUE PRESTAM SERVIÇO NOS AERÓDROMOS



Os deputados do PSD acusam o Ministério das Finanças de atrasar o pagamento das horas de serviço prestadas pelos agentes da GNR que apoiam as operações da Sevenair nos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão. “Assim, não restam dúvidas que o responsável pelo atraso no pagamento a estes agentes é o Ministério das Finanças, que tarda em deixar transitar o saldo de gerência da ANAC”, denunciam.

Para o PSD, é “inaceitável que estes serviços gratificados em aeródromos estejam, neste momento, com um atraso de 18 meses e a dívida ronde já meio milhão de euros”.

Os deputados questionaram, em 21 de maio, o ministro da Administração Interna, tendo este respondido que “o pagamento dos serviços remunerados dos militares da GNR que prestam serviço nos aeródromos compete à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)”.

No entanto, sucede que o presidente da ANAC, quando confrontada com esta situação em sede de audição na Assembleia da República, no dia 17 de junho, informou que “enquanto não tiver autorização do Ministério das Finanças, para integrar o saldo de gerência, está impedido de realizar estes pagamentos aos agentes da GNR”.

O PSD recorda que “os voos entre Bragança-Vila-Real-Viseu-Cascais-Portimão são efetuados pela empresa Sevenair e necessitam dos serviços de controle de passageiros e bagagens, conforme a legislação em vigor”. No caso dos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão esse controle é realizado por agentes da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os deputados insistem que “se não estiverem presentes os militares da GNR, os voos não se podem realizar”.

O PSD PERGUNTA:

Quando é que o Ministério das Finanças autoriza a integração do saldo de gerência da ANAC, cuja retenção está a provocar atrasos de cerca de ano e meio no pagamento de meio milhão de euros aos militares da GNR que fazem o controle nos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão?

NOVA CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO “NÃO SERVE OS INTERESSE DE VILA REAL”

O PSD de Vila Real criticou a nova concessão de estacionamento que vai alargar o período concessionado de 20 para 30 anos, aumentar mais 308 lugares pagos na via pública e “não apoia” o comércio local.

António Carvalho, vereador da oposição PSD, afirmou que a “nova concessão não serve os interesse de Vila Real, não aproveita as condições existentes para apoiar o comércio local e compromete por um período de tempo exagerado as obrigações do município”.

O executivo municipal aprovou o lançamento do novo concurso público para a concessão, exploração e fiscalização do estacionamento à superfície e subterrâneo no concelho de Vila Real. A nova concessão inclui a construção de um parque de estacionamento nos terrenos do seminário diocesano, próximo da Avenida Carvalho Araújo, com 285 lugares e que implica um investimento de cerca de 4,3 milhões de euros.

Os dois vereadores da oposição PSD votaram contra a nova concessão e, em conferência de imprensa realizada hoje, mostraram-se contra a estratégia da autarquia presidida pelo socialista Rui Santos.

António Carvalho apontou o aumento em 308 do “número de lugares a taxar na via pública”, ficando a cidade com um total de “850 lugares pagos”, abrangendo várias artérias como a Avenida 1.º de Maio, Pioledo ou a Praça Diogo Cão.

O vereador afirmou que, com a nova concessão, a câmara vai ter “menos rendimentos” e a população vai ter de pagar “o taxamento deste estacionamento”.

E justificou, referindo que o parque subterrâneo da Avenida Carvalho Araújo, cuja concessão terminou em 2019 e a propriedade passou para o município, está a ser “incluído no concurso hipotecando a possibilidade de ser um instrumento de apoio ao comércio local”.

O PSD defende outra solução que passaria pela construção de um parque de estacionamento subterrâneo no mercado municipal, considerando que seria “possível fazê-lo sem custos de aquisição do terreno para a sua construção”.

“Esta concessão é lançada a concurso sem que a câmara tenha a posse do terreno onde o parque será construído”, salientou António Carvalho.



INTERVENÇÃO DA CÂMARA EM AVENIDA DE LEIRIA É UMA “OBRA DE COSMÉTICA”

Os vereadores do PSD consideraram que a intervenção anunciada pela Câmara para a Avenida Heróis de Angola, no centro de Leiria, no âmbito do programa Renovar Leiria, é uma “obra de cosmética”.

“Os vereadores eleitos pelo PSD e a população de Leiria não podem deixar de ficar gravemente surpreendidos com o anúncio de Gonçalo Lopes [presidente da Câmara, do PS] do programa Renovar Leiria, que prevê obras de cosmética numa das principais artérias da cidade sem ter qualquer projeto e sua discussão pública”, refere uma nota de imprensa assinada pelos três vereadores da oposição (PSD), dia 23 de junho.

Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira reforçam que a intervenção proposta para a Avenida Heróis de Angola é “meramente paliativa e uma operação de cosmética face às reais necessidades de intervenção que esta zona nobre da cidade necessita”. “Continua a ser o adiamento de obras estruturais de fundo, de reabilitação profunda da área pedonal, trânsito e estacionamento como está previsto na candidatura no âmbito do PEDU e que foi sujeita a aprovação de fundos comunitários (2015/2016)”, entendem os autarcas.

Para os social-democratas, “esta operação superficial é o assumir por parte da maioria autárquica do PS de que não se irão realizar obras necessárias à valorização do comércio tradicional ficando em causa a comparticipação em cerca de sete milhões de euros de fundos comunitários a fundo perdido”.

Os autarcas consideram ainda que fica “adiada definitivamente a resolução dos problemas de infraestruturas que melhoram a qualidade de vida e ambiental desta importante zona da cidade”.

“Estas são atitudes irresponsáveis de Gonçalo Lopes, que mais não faz do que alterar/anular os projetos deixados por Raul Castro [antigo presidente, também do PS] e prometidos pelo PS há mais de 9 anos, tal como já fez com o pavilhão Multiusos, com os parques de estacionamento, a criação de zonais industriais, a despoluição do rio Lis, uma efetiva política de mobilidade e o adiar da implantação do saneamento em diversas freguesias”, acrescentam.

Apontando que a “população de Leiria tem estado a ser sistematicamente enganada”, os vereadores afirmam que “este tipo de gestão autárquica revela uma falta de responsabilidade perante os desafios da cidade e do concelho e não se coadunam com o bom exercício do cargo, contribuindo para que Leiria e o concelho se atrase irremediavelmente do progresso que os leirienses merecem”.



PSD/AÇORES QUER QUE GOVERNO PAGUE TESTES FEITOS POR PASSAGEIROS NO CONTINENTE

Os dirigentes do PSD das ilhas do Faial, Pico e São Jorge querem que o Governo Regional dos Açores assumira os custos dos testes à covid-19 “feitos no continente português pelos passageiros” com destino à região.

De acordo com o comunicado enviado pela estrutura regional do PSD, as comissões políticas das ilhas do triângulo apoiam esta medida, que já tinha sido adiada pelo líder regional, José Manuel Bolieiro, depois de uma notícia avançada pela Antena 1 ter referido que “o tempo de espera pelo resultado dos testes aos passageiros que desembarcam nas ‘gateways’ do triângulo (aerportos do Faial e do Pico) será superior às 12 horas estabelecidas como tempo máximo para os aeroportos de Ponta Delgada e das Lajes”.

As estruturas de ilha lideradas por Carlos Ferreira (Faial), Marco Costa (Pico) e Paulo Silveira (São Jorge) consideram, ainda, “urgente a instalação efetiva do laboratório de análises na ilha do Faial, anunciada pelo Governo Regional dos Açores”.

Os sociais-democratas lembram que a secretária regional da Saúde “confirmou que a resposta nas ilhas em que o laboratório não está a funcionar será no melhor tempo possível, tendo em conta que é feita a recolha, que vai de avião para São Miguel ou Terceira, onde é realizado e depois comunicado o teste”.

“A situação cria maiores dificuldades às populações das ilhas do triângulo e ao seu tecido empresarial, assim como às Flores e ao Corvo, ilhas para as quais os aeroportos do Faial e do Pico são portas de entrada privilegiada no arquipélago”, consideraram.

Os líderes das estruturas do PSD nestas três ilhas apelam para que “as medidas do Governo possam ajudar à superação dessas contingências, e não sirvam para criar ainda maiores desigualdades no seio da região”.

Atualmente, quem viaja para a região deve apresentar um teste negativo à covid-19 feito nas 72 horas anteriores à chegada aos Açores, ou, em alternativa, submeter-se a um teste no momento do desembarque, pago pelo executivo regional. Quem optar pela segunda opção deve aguardar o resultado em isolamento numa unidade hoteleira, e tem de se submeter a novos testes nos 5.º e 13.º dias de estadia.



PSD QUER PROFESSORES DE APOIO E SUBSTITUIÇÃO NA EBI DA HORTA

Os deputados do PSD/Açores eleitos pelo Faial denunciaram, dia 23, a falta de professores de apoio e substituição na Escola Básica Integrada (EBI) da Horta, querendo saber “se a tutela tem conhecimento das carências que existem a esse nível”, questionam.

Carlos Ferreira e Luís Garcia enviaram um requerimento à Assembleia Legislativa, onde focam precisamente essa necessidade: “O governo deve dizer se tenciona tomar alguma medida no sentido de eliminar ou atenuar o problema, assegurando um direito previsto na lei aos alunos com necessidade de apoio educativo específico”, referem.

“Que medidas pretende o Governo Regional adotar?”, perguntam os social democratas, para quem a situação devia ser acautelada “no imediato, para não se repetir no ano letivo 2020/2021”, esperando que “o problema seja resolvido, mas não apenas por haver eleições regionais”, sublinham.

Com efeito, o Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário estabelece o direito a beneficiar de apoios específicos, relativos às suas aprendizagens, através dos serviços especializados de apoio educativo.

Mas, “no ano letivo que agora termina, verificaram-se diversos problemas na prestação desse apoio aos alunos da EBI da Horta”, lembram os deputados do PSD/Açores, que referiram mesmo o caso de um aluno “com necessidade efetiva de professor de apoio a Português e Matemática, que só o teve pontualmente, e de forma insuficiente face às dificuldades de aprendizagem manifestadas”.

Ou seja, o apoio educativo previsto na legislação em vigor, “não foi efetivamente prestado, ou pelo menos não foi prestado com a qualidade e a regularidade necessárias a esse aluno, que serve apenas de exemplo ao que se passa com muitos outros”, explicam.

“Apesar de todos os esforços de gestão do corpo docente disponível, o Conselho Executivo não tem tido recursos para resolver a situação, pelo que o problema deve ser colocado à tutela, a quem cabe resolvê-lo”, alertam os parlamentares.

Carlos Ferreira e Luís Garcia acrescentam que essa necessidade se torna “ainda mais importante no ano letivo 2020/2021, em que será crucial recuperar as aprendizagens que não foram realizadas no 3º período deste ano, apoiando com especial atenção as crianças que não tiveram acompanhamento em casa e que não estarão ao nível das outras”.

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

«Força Portugal!»



(Pag 9)

pelo futuro de todos nós...



**Braga-Faro
comboio directo**
Pag.6



**«Metro» em túnel
arranca no Porto**
Pag.8



**Morreu
Ronald Reagan**
Pag.24

Edição n.º 1370 do "Povo Livre" | de 9 de junho de 2004.

"Força Portugal – pelo futuro de todos nós". A coligação "Força Portugal" corria o País com diversas iniciativas políticas. As eleições europeias seriam disputadas em 13 de junho desse ano.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Arganil, para reunir no próximo dia 25 de julho (Sábado) de 2020, pelas 14H00, na Sede sita no Largo Padre Manuel Vasconcelos Delgado, nº 3 em Arganil, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHO

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas das 14H00 às 20H00.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se todos os militantes da Secção de Ovar, para reunir no próximo dia 25 de julho (Sábado) de 2020, pelas 14H00, no Centro de Formação dos Bombeiros Voluntários de Ovar da Cova do Frade, sita na Rua João Corte Real, Ovar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais de Secção.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 14H00 e as 19H00. As eleições terão 3 (três) mesas de voto.

As listas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD de Ovar.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Tavira para reunir no dia 30 de julho (Quinta-feira) de 2020, pelas 18H00, na Sede da Secção de Tavira do PSD, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt 4-1º J Tavira com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Notas: A votação decorrerá das 18H00 às 20H00.

As listas candidatas para a Comissão Política de Secção e para a Mesa da Assembleia de Secção devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



ERRATAS DAS CONVOCATÓRIAS PARA A ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO XXVI CONGRESSO NACIONAL DA JSD

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso, Via Estruturante, 6355-244 Vilar Formoso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede do PSD - Almeida Rua do Comércio, s/n.º Vilar Formoso

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Sede Distrital PSD, Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Loja 1, R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Sede Distrital PSD, Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Loja 1 R/c.

SERTÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: R. Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Loja 1 – R/c.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 04 de Julho de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua da Azinheira, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: Rua da Azinheira, n.º 8, Vendas Novas.

CONVOCATÓRIAS

POR LAPSO ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 17/06/2020

I CONSELHO DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o I Conselho Distrital do mandato 2020/2022 para reunir no próximo dia 18 de Julho de 2020, pelas 17h30m, na Sede do PSD Distrital da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, na Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política e balanço do mandato distrital;
- 2 – Eleição dos representantes da JSD para a Assembleia Distrital do PSD;
- 3 – Apreciação, discussão e votação do regulamento interno da JSD Distrital do PSD;
- 4 – Outros assuntos.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD Distrital da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, na Guarda ou por correio electrónico.

O acto eleitoral decorrerá entre as 17h45m e as 19h45.

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para se reunirem no próximo dia 31 de Julho de 2020 (sexta-feira), pelas 20 horas, na Sede do PSD Aveiro, sita na Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170 – 1.º andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Aveiro.

Notas: As urnas estarão abertas das 20h00m e as 23h59m.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata, convoca-se o Plenário Concelhio do Fundão para reunir dia 25 de Julho, das 14:00 às 16:00, na sede do PSD do Fundão, sita na Rua dos Restauradores, Lt 10 R/C Bº 6230 – 496 Fundão, com a seguinte ordem de trabalhos:

CONVOCATÓRIAS

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD/ Fundão.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD Distrital de Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 – Loja 1 – R/c, 6000-265 Castelo Branco.

POR LAPSO ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 17/06/2020

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia da Guarda para o Plenário Concelhio da JSD Guarda, a realizar-se no dia 18 de Julho de 2020, entre as 15:00 horas e as 17:00 horas, na sede do PSD de Guarda, na Rua Marquês de Pombal, 3 - 2º andar com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Eleição da Mesa de Plenário e Comissão Política Concelhia.

Nota: Devem as listas candidatas ser entregues à Presidente da Mesa da Distrital da Guarda, ou a quem a substitua, até às 23h59m horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD da Guarda.

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Mirandela, para reunir no dia 25 de julho de 2020 (sábado), pelas 15 horas, na Sede da JSD de Mirandela, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 273, Sub-Loja Esq.º, em Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política Concelhia da JSD Mirandela.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio.

As urnas estarão abertas das 15:00 às 17:00.

POR LAPSO ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 17/06/2020

OVAR

Convocam-se ao abrigo dos estatutos da JSD, todos os militantes da secção da JSD Ovar, dotados com capacidade eleitoral ativa, para reunir em assembleia no dia 18 de Julho de 2020, pelas 14:00h, na Sede do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro n.º 84 1º Esquerdo - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção da JSD Ovar;

2 – Eleição da Comissão Política de Secção da JSD Ovar.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 14h00 e as 19h00. As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa, ou a quem o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na sede Concelhia da JSD.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Valongo, para reunirem no dia 28 de Julho de 2020, pelas 21 horas, na sede do PSD, sita na Rua Rodrigues de Freitas, nº 880 - 4445-634 Ermesinde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário da JSD de Valongo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 21.00 horas e as 23.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Valongo ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

ERRATA

CONVOCATÓRIA – IV CONGRESSO JSD DISTRITAL ALTO MINHO

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O IV Congresso Distrital reunirá no dia 18 de Julho de 2020 (Sábado), no Auditório Epralima (sita no lugar da Fonte Cova, nº69, 4980-020 Ponte da Barca, com início às 14h30.

*Prazo limite para a entrega das Moções Setoriais e das propostas de Distinções Honorárias 15-07-2020.

*Prazo limite para a entrega das Moções de Estratégia Global e Candidaturas aos Órgãos Distritais 15-07-2020.

REGULAMENTO DO XXVI CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA

O presente regulamento é proposto pela Comissão Política Nacional da JSD, aprovado em reunião deste órgão no dia 19 de junho de 2020, ao Conselho Nacional em 20 de junho de 2020.

Artigo 1º (Aplicação)

O presente regulamento deverá ser interpretado e aplicado em conjunto, quando aplicável, com o Regulamento do XXVI Congresso Nacional da JSD aprovado em Conselho Nacional no dia 1 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º (Data)

O XXVI Congresso Nacional da JSD reunirá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2020.

Artigo 3º (Local e horário)

1. O XXVI Congresso Nacional da JSD reunirá por via telemática, com exceção de um representante de cada um dos seguintes órgãos: (i) Mesa do Congresso Nacional, (ii) Comissão Política Nacional, (iii) Conselho de Jurisdição Nacional, (iv) Comissão Eleitoral Independente e (v) Comissão Organizadora do Congresso, que reunirão, presencialmente, na sede da JSD, na Rua Ricardo Espírito Santo, n.º 1 R/C Drt.º 1200-790 Lisboa.
2. Os órgãos essenciais à condução do XXVI Congresso Nacional da JSD mencionados no artigo anterior deverão estar reunidos por via telemática.
3. As eleições dos órgãos nacionais a ocorrer no XXVI Congresso Nacional da JSD, conforme previsto no artigo 4.º do presente Regulamento, decorrerão, descentralizadamente, distrital ou regionalmente, conforme aplicável, consoante a organização orgânica da JSD, com exceção do previsto no número seguinte.
4. Os delegados eleitos ao XXVI Congresso Nacional da JSD deverão votar na sede distrital ou regional hierarquicamente relevante para a concelhia na qual foram eleitos, com exceção dos delegados eleitos nas Regiões Autónomas que poderão votar na ilha na qual foram eleitos.
5. Os membros da Comissão Política Nacional, da Mesa do Congresso Nacional, do Conselho de Jurisdição Nacional, da Comissão Eleitoral Independente e da Comissão Organizadora do Congresso com direito de voto poderão votar no local onde estarão reunidos para o efeito previsto no número 1 do presente artigo.
6. As urnas de voto estão abertas entre as 12 horas e as 19 horas do dia 26 de julho de 2020.

7. Sem prejuízo do período referido no número anterior, deve ser garantido a todos os militantes com direito de voto que, chegando ao local de voto dentro do período referido, possam exercer o seu direito, ainda que o façam, por força das medidas de segurança implementadas, depois do fim do referido período.

Artigo 4º (Ordem de Trabalhos)

8. A ordem de trabalhos do Congresso será a seguinte:
 - a. Abertura;
 - b. Apreciação do relatório de atividades da Comissão Política Nacional (CPN) para o mandato 2018-2020;
 - c. Apresentação e discussão das propostas Políticas sectoriais e das moções de estratégia global para o mandato 2020-2022.
 - d. Eleição dos Órgãos nacionais da JSD e aprovação da moção de estratégia global;
 - e. Encerramento.

Artigo 5º (Organização)

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos estatutos nacionais da JSD (ENJSD), a organização do Congresso será assegurada por uma Comissão Organizadora (COC), composta por:
 - a. Diretor Administrativo e Financeiro da JSD, que presidirá;
 - b. Seis outros militantes, a designar pelo Presidente.
2. Para além das tarefas que lhe forem especialmente confiadas pelo presente regulamento, competirá à Comissão Organizadora praticar todos os atos necessários à realização do Congresso, com exceção dos que sejam da competência, nomeadamente da Secretária-Geral da JSD e do Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD.
3. As deliberações da Comissão Organizadora serão tomadas pela maioria dos seus membros.
4. De todos os atos da Comissão Organizadora caberá recurso a interpor junto do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD.
5. Em qualquer altura a Mesa do Congresso Nacional poderá solicitar apoio à Comissão Organizadora.
6. Todos os procedimentos e informações referentes à organização do XXVI Congresso Nacional são públicos e encontram-se disponíveis através do endereço <http://Congresso.jsd.pt/>

Artigo 6º (Delegados ao Congresso)

1. Serão eleitos 600 Delegados ao Congresso nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30º dos Estatutos Nacionais da JSD, que deverão ser militantes inscritos na JSD há pelo menos seis meses.

2. São ainda delegados ao Congresso com direito a voto, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos órgãos previstos nas alíneas b) e c) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:
 - a. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais, Regionais em funções ou quem os represente;
 - b. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Nacional.

Artigo 7º (Participantes)

1. Participam no Congresso sem direito de voto, sendo Participantes, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos Órgãos previstos no número 2 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:
 - a) A Mesa do Congresso Nacional;
 - b) Os restantes membros da Comissão Política Nacional;
 - c) Os membros do Conselho Nacional;
 - d) Os Deputados da JSD à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu;
 - e) O Conselho de Jurisdição Nacional;
 - f) A Comissão Eleitoral Independente;
 - g) O Diretor Administrativo e Financeiro;
 - h) O Coordenador Nacional do Ensino Superior;
 - i) O Coordenador Nacional do Ensino Básico e Secundário;
 - j) O Coordenador Nacional dos Jovens Autarcas Social Democratas;
 - k) Os Presidentes das Associações de Estudantes do Ensino Secundário, das Associações de Estudantes do Ensino Superior, e os Presidentes das Associações Juvenis de âmbito Nacional, que sejam militantes da JSD, nos termos a definir pelo Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.

Artigo 8º (Rateio de Delegados)

1. Os 600 Delegados a eleger pelas Concelhias foram rateados nos termos da alínea a) número 1 do artigo 30º dos ENJSD, de acordo com o Anexo I ao Regulamento aprovado em Conselho Nacional no dia 1 de fevereiro de 2020 e que ora se ratifica.
2. Conforme disposto no Regulamento aprovado em Conselho Nacional no dia 1 de fevereiro de 2020, foi assegurada a representatividade mínima de um delegado por cada concelhia que tenha, no mínimo, 15 militantes à data de 1 de fevereiro de 2020.

Artigo 9º (Eleição dos Delegados ao Congresso)

1. Os delegados a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD são eleitos em lista fechada por sistema proporcional e método de Hondt nos plenários concelhios, nos termos do disposto nos ENJSD e no regulamento eleitoral da JSD.

2. As listas devem ser compostas por um número mínimo de candidatos efetivos igual ao número de delegados a eleger e devem incluir suplentes em número equivalente a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efetivos e não podendo exceder o número total dos candidatos efetivos.
3. As listas candidatas deverão ser propostas nos termos previstos do artigo 99º dos Estatutos Nacionais da JSD.

Artigo 10º (Substituições)

1. Os delegados ao Congresso referidos no nº 1 do artigo 4º do Regulamento aprovado a 1 de fevereiro de 2020 em Conselho Nacional podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista em que foi eleito ou, no caso de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e são efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os restantes delegados ao Congresso referidos no n.º 2 do artigo 4º do Regulamento aprovado a 1 de fevereiro de 2020 em Conselho Nacional podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o façam no prazo previsto para a inscrição.

Artigo 11º (Acumulação)

1. Os militantes que forem delegados ao Congresso a mais de um título devem optar pela condição em que participam no Congresso na data da inscrição.
2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

Artigo 12º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja ata de eleição não houver sido recebida na sede Nacional da JSD ou cuja inscrição não houver sido realizada, até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas das eleições ou para inscrição dos delegados, a Mesa do Congresso Nacional deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o rateio referido no artigo 8º do presente regulamento.
3. Os delegados redistribuídos deverão ser os membros efetivos ou suplentes da lista concelhia que teriam sido eleitos caso a eleição e respetivo apuramento houvessem sido realizados originariamente com o número total de delegados após a redistribuição.
4. A redistribuição dos delegados prevista neste artigo será publicada no site do Congresso até à data prevista no Cronograma em Anexo I, 3 dias após o prazo para entrega das atas das eleições e para realização da inscrição dos delegados.

Artigo 13º (Inscrição)

1. Todos os delegados e participantes ao Congresso devem, obrigatoriamente, inscrever-se através do formulário disponível para o efeito no site do XXVI Congresso Nacional da JSD na internet, até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento, devendo remeter a inscrição para a sede Nacional através de um dos seguintes modos descritos:
 - a) Presencialmente;
 - b) Por correio para o endereço *Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 R/C dto – 1200-790 Lisboa*;
 - c) Para o e-mail jsd@jsd.pt.
2. O não cumprimento do previsto no número anterior implica a recusa automática da inscrição do delegado.
3. A inscrição dos delegados e participantes ao Congresso é feita pelos próprios, diretamente ou por intermédio das Comissões Políticas Concelhias, Distritais e Regionais junto do secretariado Nacional.

Artigo 14º (Delegação de Poderes)

1. A Mesa do Congresso Nacional delegará nas Mesas Distritais, Regionais, de Ilha ou em mesas constituídas *ad hoc*, conforme aplicável, as suas competências de condução da eleição dos Órgãos Nacionais da JSD.
2. As Mesas Distritais, Regionais, de Ilha ou as mesas constituídas *ad hoc*, conforme aplicável, deverão dar ao conhecimento da Mesa do Congresso Nacional da JSD os resultados eleitorais no prazo máximo de 2 horas após o encerramento do período eleitoral, referido no artigo 3º.
3. As Mesas Distritais, Regionais, de Ilha ou as mesas constituídas *ad hoc*, conforme aplicável, deverão enviar para a Sede Nacional da JSD toda a documentação original relacionada com os atos eleitorais ocorridos no prazo máximo de 48 horas após o encerramento do período eleitoral.
4. Os delegados eleitos nas Regiões Autónomas podem delegar os seus poderes em qualquer outro delegado eleito na mesma Região Autónoma.
5. As delegações previstas no número anterior devem ser feitas por escrito e comunicadas à Mesa do Congresso Nacional da JSD, até ao início dos trabalhos do Congresso.
6. Cada Delegado poderá somente ser detentor de três votos delegados.

Artigo 15º (Observadores)

1. Poderão assistir ao XXVI Congresso Nacional da JSD, na qualidade de observadores, todos os militantes da JSD que tenham nisso interesse, através de acesso eletrónico enviado por e-mail para o efeito.

Artigo 16º

(Presidente e Militantes Honorários da JSD)

1. As propostas para a atribuição da distinção de Presidente e Militantes Honorários da JSD deverão ser entregues, nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da JSD, até ao fim dos trabalhos do 1º dia do Congresso Nacional da JSD.

Artigo 17º

(Lista dos Delegados)

1. A lista dos delegados será divulgada no site do Congresso e no “Povo Livre” do XXVI Congresso da JSD, no dia previsto no cronograma que consta do Anexo I ao presente regulamento.
2. Qualquer militante pode recorrer da lista até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo I ao presente regulamento.
3. As impugnações a que se refere o número anterior devem ser interpostas junto do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, que decidirá até ao início dos trabalhos do XXVI Congresso Nacional da JSD.

Artigo 18º

(Moções de Estratégia Global)

1. As propostas de moção de estratégia global são subscritas por candidatos a Presidente da Comissão Política Nacional, devendo ser entregues até ao final do prazo previsto para entrega de candidaturas à CPN.
2. Considera-se aprovada a moção de estratégia global subscrita pelo candidato mais votado a Presidente da Comissão Política Nacional.

Artigo 19º

(Propostas Políticas Sectoriais)

1. As propostas Políticas sectoriais dizem respeito a temas específicos, eventos ou problemáticas Políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo.
2. Uma proposta política sectorial pode ser subscrita por:
 - a) uma Comissão Política Distrital ou Regional;
 - b) por trinta delegados ao Congresso.
3. Cada Comissão Política Distrital ou Regional apenas poderá subscrever uma proposta política sectorial.
4. Cada delegado apenas poderá subscrever uma proposta política sectorial.
5. As propostas Políticas sectoriais são apresentadas e discutidas no plenário do Congresso.
6. As propostas Políticas sectoriais serão votadas por escrutínio secretos nos mesmos termos definidos no artigo 3.º para a eleição dos órgãos nacionais da JSD.

Artigo 20º

(Listas Candidatas aos Órgãos Nacionais)

2. As listas candidatas aos órgãos nacionais deverão ser entregues na Mesa do Congresso Nacional até ao fim dos trabalhos do primeiro dia do Congresso Nacional da JSD.
3. Cada lista é subscrita por pelo menos 50 delegados que não a integrem, devendo um dos delegados ser indicado como primeiro subscritor.
4. São recusados pela Mesa do Congresso as listas que não obedeçam aos requisitos fixados pelos ENJSD, pelo regulamento aprovado no Conselho Nacional de 1 de fevereiro de 2020 conjugado com o presente regulamento ou que não venham acompanhados de declaração de aceitação de candidatura de todos os seus elementos, efetivos e suplentes.
5. As irregularidades constantes dos documentos instrutórios dos processos de candidatura aos órgãos nacionais da JSD deverão ser supridas, impreterivelmente, até às 19h do 2º dia do Congresso Nacional da JSD.
6. As listas candidatas à CPN deverão conter os nomes dos candidatos, bem como as designações do candidato a Presidente da CPN, dos candidatos a Vice-Presidentes da CPN, do candidato a Secretário-Geral da CPN, dos candidatos a Vogais da CPN e um mínimo de 5 suplentes e respetivos nº de militante.
7. As listas candidatas ao Conselho Nacional deverão conter 55 elementos efetivos e um mínimo de 14 suplentes até um máximo de 55, todos indicados de acordo com a ordem de eleição.
8. As listas candidatas ao CJN deverão conter 8 elementos efetivos e 3 suplentes devidamente ordenados, designando o candidato a Presidente.
9. As listas candidatas à CEI deverão ter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando o candidato a Presidente.
10. As listas candidatas à Mesa do Congresso Nacional da JSD deverão conter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários.
11. Nenhum militante pode integrar mais do que uma lista candidata ao mesmo órgão.
12. As listas são afixadas durante o 2º dia do Congresso Nacional da JSD e enviadas por e-mail a todos os Delegados e Participantes, após confirmação por parte da Mesa do Congresso Nacional da regularidade dos processos.
13. Qualquer lista poderá ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrito pelo primeiro subscritor e pelo primeiro membro da lista candidata ou pelo candidato a Presidente do Órgão, consoante os casos.

Artigo 21º

(Mesa do Congresso)

1. Compete à Mesa do Congresso, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas pelos ENJSD e pelo regulamento, declarar a abertura e o encerramento do Congresso, dirigir os trabalhos e receber todas as propostas que devem ser discutidas e votadas em Congresso.

2. Das deliberações da Mesa do Congresso cabe recurso com fundamento em violação de qualquer norma legal, estatutária ou regulamentar a interpor junto do CJN.
3. As deliberações da Mesa serão tomadas pela maioria dos membros.

Artigo 22º
(Poderes dos Delegados)

Constituem poderes dos delegados ao XXVI Congresso Nacional da JSD:

- a. Usar da palavra, observando as disposições regulamentares.
- b. Participar nas votações.
- c. Apresentar reclamações.
- d. Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

Artigo 23º
(Uso da palavra)

A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- a. A Comissão Política Nacional usará da palavra, dispõem de 30 minutos.
- b. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais e Distritais dispõem de 15 minutos.
- c. O 1.º subscritor das Moções de Estratégia Global dispõe de 30 minutos.
- d. O 1º subscritor de cada proposta política sectorial dispõe de 4 minutos.
- e. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos.
- f. A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formação sintética da pergunta e respetiva resposta por um período não superior a 1 minuto.
- g. A palavra para perguntas à Mesa e para reclamações (dirigidas necessariamente à Mesa) será concedida por um período não superior a 1 minuto.

Artigo 24º
(Quórum, Votações e Eleições)

1. As eleições dos órgãos Nacionais da JSD poderão ser fiscalizadas por 2 delegados de cada lista concorrente em cada local de voto.
2. Os delegados de lista devem ser indicados para o efeito à Mesa do Congresso Nacional até ao final do primeiro dia de trabalhos do Congresso Nacional da JSD.
3. Serão consideradas aprovadas as Propostas Políticas Sectoriais que reúnam a seu favor mais de metade de votos expressos, excluindo os votos brancos e nulos.
4. Será eleita, para a Comissão Política Nacional e Mesa do Congresso, a lista candidata que obtiver maior número de votos.
5. As eleições para o Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Eleitoral Independente serão realizadas por sistema proporcional e método de Hondt.

Artigo 25º
(Cronograma)

1. O Anexo I – Cronograma do XXVI Congresso Nacional da JSD – é parte integrante deste regulamento e deve ser interpretado enquanto tal para todos os devidos efeitos.

Artigo 26º
(Interpretação e Integração de Lacunas)

2. Só o CJN tem competência para, com força vinculativa, interpretar as disposições e integrar as lacunas do presente regulamento.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Mesa do Congresso tem competência para interpretar e integrar lacunas do presente regulamento, cabendo recurso para o Conselho de Jurisdição Nacional.

ANEXO I – CRONOGRAMA XXVI CONGRESSO NACIONAL JSD.

Conselho Nacional Ordinário para remarcação do XXVI Congresso Nacional da JSD e respetivos procedimentos regulamentares	20 de junho (sábado)
Publicação do Regulamento e cronograma do XXVI Congresso Nacional da JSD no "Povo Livre"	24 de junho (quarta-feira)
Eleição dos Delegados ao XXVI Congresso da JSD	4 de julho (sábado)
Prazo limite para a entrega das atas eleitorais e para a inscrição dos Delegados e Participantes	8 de julho (quarta-feira), ate às 18H00
Prazo limite para a entrega das Propostas Políticas Sectoriais	10 de julho (sexta-feira) ate às 18h00
Redistribuição de Delegados em falta (site do XXVI Congresso)	12 de julho (domingo)
Publicação da lista provisória de delegados (site do XXVI Congresso)	15 de julho (quarta-feira)
Publicação das Propostas Políticas Sectoriais (site do XXVI Congresso)	16 de julho (quinta-feira)
Prazo final para reclamação ao CJN de qualquer omissão ou incorreção nas listas de Delegados	20 de julho (segunda-feira)
Publicação da lista de Delegados no "Povo Livre"	22 de julho (quarta-feira)
XXVI Congresso Nacional da JSD	24, 25 e 26 de julho
Entrega de listas aos Órgãos Nacionais e propostas para Presidente e Militante Honorário da JSD	Até ao final dos trabalhos de dia 24 de julho
Supressão de irregularidades dos documentos instrutórios dos processos de candidatura aos Órgãos Nacionais	Até às 19h do dia 25 de julho
Eleição dos Órgãos Nacionais	26 de julho, entre as 12h e as 19h

**APROVADO NO II CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DE 2020 DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA,
REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2020 EM ALMADA, DISTRITO DE SETÚBAL.**



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA CPN DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Comissão Política Nacional, reuniu em sessão ordinária, no dia 11 de março de 2020, pelas 17h00, na Sede Nacional, sita na Rua de S. Caetano, nº 9, em Lisboa e com a seguinte:

Estiveram presentes:

Rui Rio, André Coelho Lima, David Justino, Isabel Meirelles, Isaura Morais, Salvador Malheiro, José Lopes Silvano, Adão Silva, António Maló Abreu, Fátima Ramos, Joaquim Sarmento, Paula Calado, Paula Cardoso, Ricardo Morgado, Pedro Roque Oliveira, Hélder Sousa Silva, Margarida Balseiro, João Louro.

Ponto 1 ...

Ponto 2

No uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade, a Proposta de Deliberação com a nomeação dos militantes Hugo Miguel Sousa Carneiro, Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira e João Carlos Araújo Rego Montenegro para Secretários-Gerais Adjuntos.

Ponto 3

No uso das competências previstas na alínea d) do n.º 2, do art.º 21.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade, a Proposta de Deliberação com a nomeação do militante José Joaquim Cancela Moura, para Diretor do "Povo Livre".

Ponto 4

No uso das competências previstas na alínea d) do n.º 2, do art.º 21.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade, a Proposta de Deliberação com a nomeação do militante Joaquim José Miranda Sarmento, para Diretor do Gabinete de Estudos.

Ponto 5

No uso das competências previstas na alínea d) do n.º 2, do art.º 21.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade, a Proposta de Deliberação com a nomeação do militante Luís Manuel Costa Geraldês, para Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas.

Ponto 4

Para os efeitos do n.º 4 e n.º 10.º do artigo 9.º dos Estatutos do Partido, no que respeita às participações de cessação de inscrição no Partido de militantes, a Comissão Política Nacional aprovou por unanimidade, mandar o Secretário-Geral para proceder à comunicação ao Conselho de Jurisdição Nacional, de todas as participações que venham a ser recebidas na Secretaria Geral, uma vez cumprido o n.º 5 do artigo 9.º.

Ponto 5

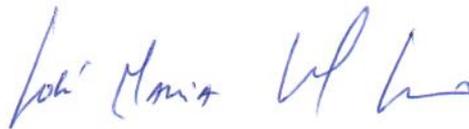
Foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade, a Proposta de Deliberação que cria a Comissão de Reestruturação dos serviços da Sede Nacional e do Grupo Parlamentar, tendo nomeado para esse efeito: Rui Rio, Presidente do Partido, Isaura Morais, Vice-Presidente, Adão e Silva, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, António Carvalho Martins, Vogal da CPN e Hugo Carneiro, Secretário-Geral Adjunto.

Ponto 6

Tendo em vista as próximas eleições autárquicas a realizar em 2021, foi apresentada à Comissão Política Nacional e aprovada por unanimidade a constituição da Comissão Autárquica Nacional, tendo nomeado para esse efeito os seguintes membros da Direção Nacional: José Silvano, Secretário-Geral, Salvador Malheiro, Vice-Presidente, Isaura Morais, Vice Presidente, Fátima Ramos, Vogal e Hélder Silva, Presidente dos ASD.

A reunião encerrou os trabalhos cerca das 19h,00m.

Lisboa, 11 de março de 2020



José Maria Lopes Silvano
Secretário-Geral



Approved
[Signature]

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

SECRETÁRIOS GERAIS ADJUNTOS

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 21º dos Estatutos Nacionais do PSD, a CPN delibera nomear, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020, os militantes Hugo Miguel Sousa Carneiro, Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira e João Carlos Araújo Rego Montenegro, secretários-gerais adjuntos.

Lisboa, 11 de março de 2020

O Secretário Geral

(José Silvano)



Approved
Rui Rio

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

A Comissão Política Nacional delibera nomear para Diretor do Povo Livre :

- José Joaquim Cancela Moura

O Presidente do PSD

Rui Rio

Lisboa, 11 de março de 2020



Aprovado
Rui Rio

PROPOSTA

Para efeitos do n.º 4 e n.º 10 do artigo 9.º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, proponho à Comissão Permanente Nacional mandar o Secretário-Geral para proceder à comunicação ao Conselho de Jurisdição Nacional, de todas as participações que venham a ser recebidas na Secretaria Geral, uma vez cumprido o n.º 5 do artigo 9.º.

Lisboa, *19 Maio* de ----- de 2020

O Presidente da CPN

Rui Rio

Rui Rio



Approved
Rui Rio

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

A Comissão Política Nacional delibera nomear para Diretor do Gabinete de Estudos Nacional :

- Joaquim José Miranda Sarmento

O Presidente do PSD

Rui Rio

Lisboa, 11 de março de 2020



Amorath
Rui Rio

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

A Comissão Política Nacional delibera nomear para Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas :

- Luís Manuel Costa Geraldes

O Presidente do PSD

Rui Rio

Lisboa, 11 de março de 2020

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PSD+GP

Por força da pressão pública e mediática a que estão sujeitos no seu quotidiano, os partidos políticos e os seus grupos parlamentares tendem a relegar para plano secundário a sua gestão administrativa e financeira.

Se a esse aspeto somarmos as variações das suas receitas em função das oscilações dos resultados eleitorais e dos destacamentos de colaboradores para os gabinetes ministeriais quando o partido está no Governo, melhor se entende a volatilidade e, muitas vezes, a fraca racionalidade da sua gestão.

Também o recrutamento dos seus recursos humanos é, muitas vezes, ditado por razões de alinhamentos político-partidários e não tanto pela exclusiva capacidade profissional. Este aspeto não será também alheio à existência de algumas desigualdades salariais sem lógica evidente do ponto de vista funcional.

É, por isso, altamente aconselhável que o PSD efetue uma reestruturação dos seus serviços da sede nacional e do seu grupo parlamentar, no sentido da otimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Assim sendo, a CPN delibera nomear, para esse efeito, uma Comissão de Reestruturação com a seguinte composição:

- Rui Rio, presidente do partido
- Isaura Morais, vice-presidente
- Adão Silva, vice-presidente do grupo parlamentar
- A. Carvalho Martins, vogal da CPN
- Hugo Carneiro, secretário-geral adjunto

O Presidente do PSD



Rui Rio

Lisboa, 11 de março de 2020



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

COMISSÃO AUTÁRQUICA NACIONAL

Tendo em vista as próximas eleições autárquicas a realizar previsivelmente em Outubro de 2021, a CPN delibera constituir uma Comissão de Trabalho para, desde já, começar a trabalhar com as estruturas locais na preparação desse ato eleitoral de capital importância para o PSD.

Numa primeira fase importa incentivar as CPDs e as CPCs a acompanhar quotidianamente a atividade das diversas autarquias, designadamente daquelas em que somos oposição e, de entre essas, as que sejam identificadas como prioritárias, por força de uma maior debilidade do nosso adversário político direto.

Assim sendo, são nomeados para a Comissão Autárquica Nacional os seguintes membros da direção nacional:

- José Silvano, secretário-geral
- Salvador Malheiro, vice-presidente
- Isaura Morais, vice-presidente
- Fátima Ramos, vogal
- Hélder Silva, presidente dos ASD e vogal por inerência

A Comissão poderá contar com o apoio técnico e administrativo do secretário-geral dos ASD, Pedro Pinto e com o assessor Luciano Gomes.

O Presidente do PSD

Rui Rio

Lisboa, 11 de março de 2020